



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 19/08/2015

RESOLUÇÃO Nº 210/2015
De 19 de Agosto de 2015

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO
PROMULGADO
EM 19/08/15

Dispõe: "sobre as Contas do Município de Alto Paraíso, referente ao exercício financeiro do ano de 2012".

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Alto Paraíso, referente ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Chico Mendes, 19 de Agosto de 2015.


Paulo Cesar Bergantim
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso